



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 557-1192

CNPJ 46.477.618/001-48

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

À disposição do Escritório Regional do TCE/SP – UR- 18 - ADAMANTINA-SP

Assunto: Relatório Sintético do 2º BIMESTRE-2023

Considerações:

O Art. 35 da Constituição do Estado de São Paulo diz textualmente que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano Plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento, particularmente no nosso Município;

II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III – exercer controle sobre deferimento de vantagens e a forma de calcular qualquer parcela integrante da remuneração, vencimento de seus membros e servidores;

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade, ilegalidade ou ofensa aos princípios do Art. 37 da Constituição Federal, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária.

Desta forma, cumprindo a missão que me foi entregue, passo a informar a situação financeira e orçamentária informada pelo setor contábil desta Prefeitura até o presente mês de Abril de 2.023:

QUADRO SINTESE – CONTROLE INTERNO **RELATÓRIO DO 2º BIMESTRE DE 2.023**

Quais os projetos governamentais cujas metas físicas estão bem abaixo do proposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias?

Em análise aos projetos propostos, todos estão de acordo como proposto na LDO. Notamos aqui a necessidade de adequação de indicadores e ações mais coerentes para alguns programas. Exemplo merenda seja por



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 557-1192

CNPJ 46.477.618/001-48

	refeição servida/aluno
Quais os projetos governamentais cujos custos estão bem acima do previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias?	Em análise aos projetos propostos, Não foi possível a verificação adequada dos custos. Solicitamos ao Sistema adequações
Quais setores governamentais continuam apresentando insuficientes indicadores de gestão?	Não avaliado no período. Sugerimos melhoras no planejamento.
Emitiu o Tribunal de Contas alerta notificando que a receita comporta-se abaixo do esperado, o que exige contenção da despesa não obrigatória?	NÃO
Arrecadação da dívida ativa, como vem se comportando?	Velicamos necessidade de Melhorias nos mecanismo de cobrança da Dívida Ativa. Informamos.
O Tribunal de contas fez alerta notificando que o Município pode não atingir os mínimos constitucionais e legais da Educação?	Não
Desde o início do exercício, qual o percentual aplicado na educação BÁSICA?	30,49%
Desde o início o exercício, qual o percentual aplicado sobre o Magistério – do FUNDEB já recebido?	114,53%
Desde o início o exercício, qual o percentual aplicado sobre o do FUNDEB já recebido?	119,83%
Desde o início do exercício, quanto já foi pago a título de precatórios judiciais?	R\$ 150.000,00
Nessa marcha de pagamento judicial, o Município deve honrar, até o final do ano, o valor do ultimo mapa orçamentário e mais a anterior dívida judicial, esta ultima segundo as mais recentes determinações do Supremo Tribunal Federal – STF	Município realizou todos depósitos necessários para atendimento dos pagamentos de Precatórios, conforme Legislação.
Desde o início do exercício, qual o percentual empregado em ações e serviços de saúde?	19,07 %
O Tribunal de contas fez alerta notificando que o Município pode não atingir o mínimo constitucional da Saúde?	Não
Desde o início do exercício, qual foi o resultado da execução orçamentária?	Superávit (Arrecadado-Liquidado) R\$ 9.647.463,64 - 5.650.523,36 = R\$ 3.996.940,28
O déficit da execução orçamentária está amparado no superávit financeiro do ano anterior?	Não há déficit até o momento
Emitiu o Tribunal de Contas alertas quanto o possível déficit anual e, aumento da dívida líquida de curto prazo?	Sim em adequação
Desde o início do exercício a Prefeitura recolhe os encargos sociais (INSS, FAPEN, PASEP, FGTS)?	SIM
Está a Prefeitura adimplindo os parcelamentos de encargos sociais?	SIM - PARCELAMENTO EM CURSO TODOS EM DIA
Desde o início do exercício, quanto foi repassado a título de auxílios, subvenções e contribuições para entidades do Terceiro Setor?	R\$ 212.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 557-1192

CNPJ 46.477.618/001-48

Quanto tal repasse significa em face da receita corrente líquida arrecadada até o presente quadrimestre?	RCL 26.385.506,93 CORRESPONDE A 0,80%
Desde o início do exercício, qual foi a taxa de investimentos da Prefeitura (Investimentos + inversões financeiras / RCL)?	R\$ 1.171.028,72 corresponde a 4,44 % da RCL
Quanto foi repassado à Câmara dos Vereadores até agora?	R\$ 315.000,00
Nessa trilha de repasse, foi cumprido, até o fim do ano, o limite constitucional da despesa total legislativa (art 29-A)?	SIM
Em face da receita corrente líquida, qual o percentual da despesa Pessoal de todo o Poder Executivo?	10.847.701,42
Desde o início do exercício, ocorreram quantas admissões, exonerações e aposentadorias?	Prejudicado sem informação do setor.
No tocante à Despesa de Pessoal, emitiu o Tribunal de Contas alerta sobre ultrapassagem de 90% do teto atribuído ao Poder Executivo?	Não
Relativamente à despesa total, tem sido elevado o nível de contratações diretas (dispensas ou inexigibilidades)?	sim
Tal proporção assemelha-se à de anos anteriores?	Sim
Financiadas por transferências vindas da União, as despesas são pagas mediante Internet banking, assim como quer o Decreto Federal nº 7.507, de 2011?	Sim, de acordo com a legislação vigente.

ALERTAS E RECOMENDAÇÕES:

- Segue alerta sobre a execução dos convênios Estaduais , em especial ao Transporte de Alunos.
- Segue Alerta quanto a melhoria na cobrança da dívida ativa – realizar notificações e programas alternativos

RECOMENDAÇÕES

- Alertamos sobre atendimento e melhoria dos indicadores I.E.G.M.
- Alertamos sobre aumento de gastos de combustíveis .
- Melhorar a execução e os lançamentos de compras de forma tempestiva.
- Orientamos sobre o necessitado de redução de pagamento de horas extras.
- Alertamos sobre o cumprimento das recomendações tribunais de contas.
- Alertamos sobre o cumprimento de gozo de férias acumuladas pelos servidores.

ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

- O município aprovou o projeto de lei complementar para adequação de atribuições e gerenciamentos de recursos humanos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 557-1192

CNPJ 46.477.618/001-48

Município de Salmourão, em 15 Maio de 2.023.

Ciente:

Em, 17 / 05 / 2.023.

NOME: Sônia Cristina Jacon Gabau

Prefeito Municipal

MARICA APARECIDA NERY DE SOUZA FASSINA

Controladora Interna